



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 44/2019 –  
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço os seguintes pontos:

1- As atuais prestadoras do serviço de vigilância são ONDREPSB Serviço de Guarda e Vigilância Ltda. (contrato em final de vigência) e EPAVI Segurança Ltda. ME (contrato emergencial);

2- Os valores mensais dos atuais contratos, referente ao somatório dos Módulos A+B+C+D, são: (a) ONDREPSB - R\$ 527.090,65 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos); e (b) EPAVI - R\$ 213.326,98 (duzentos e treze mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

3- Quanto às vigências dos contratos: (a) ONDREPSB – 25 de agosto de 2019; e (b) EPAVI - 19 de dezembro de 2019.

4- A necessidade da Administração é de que os postos do Anexo I estejam instalados, no máximo, até 20 de dezembro de 2019. Para os postos do Anexo II, o prazo é de 15 dias a contar da ordem de serviço, dependendo do surgimento da demanda, conforme item 1 do Anexo III do instrumento convocatório.

5- A repactuação dos custos referentes ao Montante A poderá ser solicitada após a homologação de nova Convenção Coletiva de Trabalho.

6- Havendo alteração no valor do Vale Transporte, poderá ser solicitada a atualização desse valor na planilha de custos, devendo haver comprovação mediante apresentação de decreto do(s) município(s) onde estão instalados os postos de vigilância.



7- A gravata é item obrigatório do uniforme, conforme item 5.14.6 do Anexo III.

8- A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) até o dia 05 do mês subsequente, conforme dispõe o subitem 6.3 do Anexo III do ato convocatório.

Era o que havia a esclarecer.

Atenciosamente,

*Luis Antônio Benites Michel,*  
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 09/07/2019 09:45:17):

Nome: **Luis Antonio Benites Michel**  
Data: **08/07/2019 18:04:08 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

**"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"**  
informando a chave **\_mnp0sbvS5Ck-UYhKSbV0Q@SGA\_TEMP** e o CRC **7.1336.8666**.

1/1